



**A COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA ÀS 13 HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 01 E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Discussão e votação da ata da 6ª reunião ordinária;**

**II. Ordem do dia:**

a) Discussão e votação de voto já proferido em matéria com vista

**DEPUTADO NILSO BERLANDA**

**[PL./0275/2023](#)**, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências", para o fim de permitir a comercialização de produtos afetos à loja de conveniência e drugstore, desde que exista a previsão da atividade no contrato social do estabelecimento e sejam respeitadas as normas legais de separação física dos produtos farmacêuticos e não farmacêuticos (Devolução de vista).

b) Discussão e votação de requerimentos

**RCC/0205/2025**, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, requerendo a realização do "III Seminário Internacional de Inovações Frugais: A inteligência artificial na otimização de recursos", objetivando promover a reunião de especialistas, pesquisadores, empreendedores e formuladores de políticas públicas para debater o papel da inovação frugal no desenvolvimento sustentável.

**RCC/0207/2025**, de autoria do Deputado Jair Miotto, requerendo a participação de representantes de órgãos estaduais e municipais para tratar sobre o pacote tributário referente a concessões ao setor de macroalgas.



c) Discussão e votação de parecer

**DEPUTADO MATHEUS CADORIN**

[PL./0353/2025](#), de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que reconhece o Município de Caçador como Capital Catarinense da Indústria da Madeira e altera o Anexo Único da Lei n. 1.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”.

III. Presença dos representantes de órgãos estaduais, municipais, empresa pública e associação, atendendo ao RCC/0207/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, para tratarmos sobre o pacote tributário referente às novas concessões tributárias ao setor de Macroalga no Estado.